

**RESOLUÇÃO N o 337, DE 25 DE JUNHO DE 2003.**

A Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, ad referendum do Plenário, tendo em vista o disposto no art. 52 do Regimento Interno do CONAMA, Anexo à Portaria n o 499, de 18 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1 o Alterar para os dias 6 e 7 de agosto de 2003 a data da 70 a Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA prevista na Resolução n o 320, de 4 de dezembro de 2002, para os dias 25 e 26 de junho de 2003.

Art. 2 o Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA

(Of. El. n° 1998)